



**ESSÊNCIA  
DE VIDA**

*Uma comunidade terapêutica que acolhe, cuida, reinsere.*

## PLANO DE TRABALHO

### DADOS CADASTRAIS

#### 1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1 Proponente Associação Essência de Vida		1.2 CNPJ 81.140.139/0001-32	
1.3 Endereço Avenida Getúlio Vargas, 500 sala 08 – Anita Garibaldi			
1.4 Cidade Joinville		1.5 UF SC	1.6 CEP 89202-000
1.7 DDD 47	1.8 Fone 3028-3357	1.9 Fax	1.10 e-mail essencia@essenciadevida.org.br
1.11 N° UG (Unidade Gestora) 55000		1.12 Gestão (número)	
1.13 Nome do Responsável Neiva Maria Bellani Westrupp		1.14 CPF 561.186.009-53	
1.15 RG e Órgão Expedidor 186.789 SSP/SC		1.16 Cargo Presidente	1.17 Matrícula
1.18 DDD 47	1.19 Fone 3028-3357		1.20 e-mail essencia@essenciadevida.org.br
1.21 Endereço Germano Fischer, 125 ap. 1202 – Glória – Joinville/SC		1.22 CEP 89216-294	

#### 2. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

2. Nome do Responsável Juliane Cristina da Silveira		2.1 CPF e/ou CNPJ 053.976.199-06	
2.2 RG e Órgão Expedidor 5.150.991 SSP/SC		2.3 Cargo Assistente Administrativa	2.4 Matrícula
2.5 DDD 47	2.6 Fone 9 9610-5926		2.7 e-mail social@essenciadevida.org.br



**ESSÊNCIA  
DE VIDA**

*Uma comunidade terapêutica que acolhe, cuida, reinsere.*

### **3. ELABORAÇÃO DO PROJETO**

TÍTULO DO PROJETO – Aquisição de Veículo Utilitário

#### 3.1. Descrição do território

A **Associação Essência de Vida** é uma organização da sociedade civil, sem fins econômicos, mantenedora da Comunidade Terapêutica Essência de Vida, localizada no município de Araquari, que atua há 27 anos no acolhimento e recuperação de dependentes químicos na modalidade de Comunidade Terapêutica, atualmente com 32 vagas disponibilizadas, para pessoas do sexo masculino, na idade entre 18 e 59 anos. A Comunidade Terapêutica está instalada em uma área de 38.643,69 m<sup>2</sup>, a entidade está inserida em área de desenvolvimento industrial e de processo de urbanização da cidade de Araquari.

Com a necessidade do combate as drogas na cidade, em 2021 o Prefeito Clenilton Carlos Pereira, com o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0086/2021 - AUTORIZA A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS – COMAD E DO FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS – FMAD, na Cidade de Araquari.

#### 3.2 Objeto do Projeto

Aquisição de veículo utilitário

#### 3.3 – Objetivos gerais

Oferecer agilidade e segurança aos funcionários e acolhidos, que constantemente demandam serviços de transportes para a Cidade de Joinville, bem como racionalizar gastos à Instituição, com a aquisição de um veículo utilitário.

#### 3.4 – Objetivos específicos

Melhorar a segurança e agilidade no atendimento de demandas socioassistenciais e administrativas, da Instituição. Diminuir o gasto com manutenção, por se tratar de veículo novo.

#### 3.5 – Público beneficiado

Pessoas com problemas associados ao uso nocivo e dependência de álcool, tabaco e outras drogas, com baixa escolaridade, com baixa/inexistente qualificação profissional e vínculos sociofamiliares total e/ou parcialmente rompidos.

##### 3.5.1 – Quantidade de pessoas atingidas

37 pessoas por mês, entre equipe técnica e acolhidos, diretamente.

#### 3.6 – Resultados Esperados



**ESSÊNCIA  
DE VIDA**

*Uma comunidade terapêutica que acolhe, cuida, reinsere.*

Segurança e agilidade no atendimento de demandas socioassistenciais e administrativas, da Instituição e diminuir o gasto com manutenção.

### 3.7. Definição do Projeto

Será feito um processo de aquisição respeitando a Lei 13.019/2014 e o Decreto 8726/2016 no que se refere a elaboração e publicação de edital, seleção do menor valor, melhor qualidade e a efetiva aquisição do veículo diretamente na concessionária, aguardar os prazos de entrega.

### 3.8. Justificativa

Nossa missão é de proporcionar ao dependente químico a reestruturação de sua vida nas áreas física, mental, espiritual, social, profissional, oportunizando-lhe condições de manter-se em recuperação e reintegrado à sua família e comunidade.

Nos mais de 27 anos de serviços prestados, já foram atendidos aproximadamente 2.000 (dois mil) dependentes químicos, que de uma forma ou de outra, tiveram a oportunidade de acreditar e experimentar que é possível vencer os obstáculos da dependência química.

A aquisição de um novo veículo proporcionará a instituição economia nos gastos com manutenção e agilidade a equipe de trabalho no atendimento diário das demandas de acolhidos/residentes, nas áreas de saúde (consultas e exames) e de assistência social (encaminhamentos de benefícios assistenciais, documentos pessoais, etc).

Visto que, a sede administrativa está localizada no município de Joinville distante 30 km da unidade de acolhimento, localizada no município de Araquari, o novo veículo trará agilidade no fluxo rotineiro entre as duas unidades, quer para o atendimento de demandas socioassistenciais, quanto para os serviços administrativos, captação de doações, e outros.

As comunidades terapêuticas devem possuir mecanismos de encaminhamento e transporte à rede de saúde dos acolhidos que apresentarem intercorrências clínicas decorrentes ou associadas ao uso ou privação de substância psicoativa, como também para os casos em que apresentarem outros agravos à saúde.

### 3.9 – Condições de execução e acompanhamento

A Associação Essência de Vida será a responsável pela realização e acompanhamento do projeto.

### 3.10 - Monitoramento e avaliação pelo proponente

O monitoramento se dará por meio de relatórios, fotos e nota fiscal. Todas as informações pertinentes as ações serão publicadas na Plataforma +Brasil e serão apresentadas através dos relatórios de execução e anexos.



**ESSÊNCIA  
DE VIDA**

*Uma comunidade terapêutica que acolhe, cuida, reinsere.*

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO							
Item	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA				4.3 Valor R\$		Justificativa
	4.1 Código de natureza de despesa	4.2. Descrição	Unid. de medida	Quant.	Unitário	Total	
1	449052	Veículo utilitário	Unid.	01	R\$ 102.249,64	R\$ 102.249,64	Oferecer agilidade e segurança aos funcionários e acolhidos, que constantemente demandam serviços de transportes para a Cidade de Joinville, bem como racionalizar gastos à Instituição, com a aquisição de um veículo utilitário.
TOTAL GERAL							R\$ 102.249,64
Observação: valor médio de 3 cotações, destacada na planilha de custo.							



**ESSÊNCIA  
DE VIDA**

*Uma comunidade terapêutica que acolhe, cuida, reinsere.*

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

#### 5. EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

5.1 Meta	5.2 Etapa/Fase	5.3 Justificativa	5.4 Indicador	5.5 Período de	
				5.5.1 Início	5.5.2 Término
Meta 01: Aquisição do veículo utilitário	Etapa 1: Aquisição do veículo utilitário	Oferecer agilidade e segurança aos funcionários e acolhidos, que constantemente demandam serviços de transportes para a Cidade de Joinville, bem como racionalizar gastos à Instituição, com a aquisição de um veículo utilitário.	Notas fiscais; Fotografias; Contratos; Editais de Cotação	Aquisição do veículo utilitário	Prestação de contas.

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

#### 6. VALORES DO CONCEDENTE - 2022 (R\$ 100.000,00)

AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
R\$ 100.000,00					
FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL



**ESSÊNCIA  
DE VIDA**

*Uma comunidade terapêutica que acolhe, cuida, reinsere.*

**VALORES DO CONVENIENTE – 2022 (R\$ 2.249,64)**

AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
R\$ 2.249,64					
FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL

**CRONOGRAMA FÍSICO**

**7. Período de execução de cada ação**

7.1 Ação	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Ação 01: Processos Execução Plataforma mais Brasil	x	x										
Ação 02: Encomenda do veículo			x	x	x	x	x	x				
Ação 03: Aquisição do Veículo					x	x	x	x				
Ação 04: Prestação de contas								x	x	x	x	x

Vigência do Projeto: 12 (doze) meses.



**ESSÊNCIA  
DE VIDA**

*Uma comunidade terapêutica que acolhe, cuida, reinsere.*

Joinville, 21 de março de 2022.

Neiva Maria Bellani Westrupp  
Presidente



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE


**FLORENÇA VEICULOS S/A - FLORENÇA VEICULOS**

 RUA XV DE NOVEMBRO, 3800 - GLORIA  
 89216-201 JOINVILLE - SC  
 47 2105-5959  
 nfe@florenca.com.br

**DANFE**  
 DOCUMENTO  
 AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL  
 ELETRÔNICA

 0-ENTRADA  
 1-SAÍDA

**000.534.895**  
**SÉRIE 1**  
**FOLHA 1/2**


CHAVE DE ACESSO

4222 0777 9689 8000 0307 5500 1000 5348 9513 6106 4862

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA VEICULO NOVO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342220151591089 26/07/2022 16:50:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL

255.087.586

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ

77.968.980/0003-07

## DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO ESSENCIA DE VIDA

CNPJ

81.140.139/0001-32

DATA DA EMISSÃO

26/07/2022

ENDEREÇO

AV GETULIO VARGAS, 500 - SALA 08

BAIRRO / DISTRITO

ANITA GARIBALDI

CEP

80202-000

DATA DA SAÍDA

26/07/2022

MUNICÍPIO

JOINVILLE

UF

SC

FONE / FAX

047 3028-3357

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

16:50:45

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	102.800,00
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR APROX TRIB
				25.741,12
				TOTAL DA NOTA
				102.800,00

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
	9-Sem Transp.				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ORIG /CST	cest	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V APROX TRIBUTOS
003/9BD281B3CNYX16792/01	NOVA STRADA FREEDOM CABI - ANO FAB/MOD: 2022/2022 - NOVO VEICULO NOVO MARCA FIAT TP. VEIC. 23-MISTO/CAM ESPEC. VEIC.: 6-ESPECIAL MODELO NOVA STRADA FREEDOM CABINE DUP COR : 249-BRANCO BANCHISA-ALPINE COR DENATRAN: 04 - BRANCA ACAB. INTERNO: 162-TEARFRANK CINZA COMB.: ALC/GAS 4 CILINDROS POTENCIA: 107 CV 5 PASSAG. 4 PORTAS RENAVAL: 177707 FAB/MOD: 2022/2022 1332,0 CILINDRADAS NR DO MOTOR: 46351012*8094925* CHASSI: 9BD281B3CNYX16792 COND. VIN.: NORMAL COND. VEIC.: 1-ACABADO OPCIONAIS.: 5CK/	87043190	560	0199900	5405	UN	1	102.800,00	102.800,00	0,00	0,00	0,00		25.741,12
	*CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES* PARC: 1791749 /0102 - VENC: 26/07/22 - VALOR: 102.800,00 PARC: 1791749 /0202 - VENC: 26/07/22 - VALOR: 480,00 PARC: DEVOLUCAO - VALOR: 480,00- VENDEDOR: 07008 LUIZ CARLOS NOGA													

Entregue e conferido  
 Williams  
 CPF: 033.976.198-96  
 26/07/2022.

## DADOS ADICIONAIS

 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA -RICMS/SC/01 ANEXO III // VEICULO VENDIDO SEM RESERVA DE DOMINIO AQUISICAO DE VEICULO UTILITARIO PARA ATENDER O TERMO DE FORMENTO-926032/2022 MINISTERIO DA CIDADANIA COTACAO PREVIA DE PRECOS N-002/2022 BANCO-033 SANTANDER AG -4390 C/C -13000376-2 TRIB APROX R\$:13.405,12 FED /12.336,00 EST /FONTE:IBPT/EMPRESOMETRO.COM.BR / CHV:40CA7E TOTAL DA FATURA 1791749 R\$ 102.800,00 - COM A(S) PARCELA(S):

RESERVADO AO FISCO

Powered by Procyon Informática Assessoria e Sistemas Ltda - http://www.procyon.com.br

RECEBEMOS DE FLORENÇA VEICULOS S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.534.895 EMISSÃO 26/07/2022 VALOR TOTAL 102.800,00 DESTINATARIO ASSOCIACAO ESSENCIA DE VIDA - AV GETULIO VARGAS, 500, ANITA GARIBALDI, 80202-000-JOINVILLE-SC

**NF-e**  
**000.534.895**  
**SÉRIE 1**

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



## **4RELATÓRIO DE EXECUÇÃO**

**ASSOCIAÇÃO ESSÊNCIA DE VIDA  
TERMO DE FOMENTO Nº 926032/2022  
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO**

### **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:**

Após realizar o depósito da contrapartida e o recebimentos do repasse em conta bancária, foi realizado o Edital de valores para que a Diretoria da Instituição selecionasse a empresa mais capacitada e com melhor valor de mercado para a aquisição do veículo.

Em seguida a assinatura do contrato de compra do veículo, a empresa vencedora já possuía um veículo com as características a disposição para a entrega, então foi feita a vistoria no veículo por parte da nossa instituição, verificamos estar tudo de acordo, foi emitida a NF e realizado o pagamento, em seguida a baixa do pagamento, retiramos o veículo já emplacado e segurado.

O veículo vem cumprindo com o propósito de diminuição de gastos por se tratar de veículo novo e mais agilidade nas demandas dos usuários.

### **ASPECTOS INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVOS:**

A aquisição do objeto se deu com a empresa FIAT Florença da cidade de Joinville/SC.

A aquisição só aconteceu após o repasse do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em 04/07/2022, a assinatura do contrato de compra aconteceu na data de 26/07/2022 e contou com a contrapartida da Instituição no valor de R\$ 2.802,00 (dois mil e oitocentos e dois reais).

A gestão dos recursos financeiros se deu sem intercorrências, não foi necessário alterações no cronograma de vigência pactuado.

### **ANÁLISE DOS INDICADORES DE RESULTADOS E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS ALCANÇADOS:**

O veículo vem cumprindo com o propósito de diminuição de gastos por se tratar de veículo novo e mais agilidade nas demandas dos usuários.



**ESSÊNCIA  
DE VIDA**

*Uma comunidade terapêutica que acolhe, cuida, reinsere.*

### SÍNTESE DE AVALIAÇÃO DO PROJETO:

Preencher a tabela a seguir atribuindo notas conforme a escala informada abaixo. As referidas notas apresentam a avaliação da entidade sobre os itens solicitados.

<b>Pontue os quesitos abaixo segundo uma escala de notas inteiras de 1 a 4, sendo 1 a avaliação mais negativa e 4 a mais favorável</b>	
(a) Cumprimento do cronograma previsto para a execução das atividades do projeto	4
(b) Nível de cooperação com outros parceiros relevantes durante a execução do projeto	4
(c) Qualidade da gestão dos recursos financeiros do projeto	4
(d) Qualidade dos produtos e serviços adquiridos para o projeto	4
(e) Cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho e alcance dos impactos esperados com o projeto	4

\*Caso julgue necessário, prestar esclarecimentos ou justificativas com relação aos quesitos pontuados na tabela anterior.

### REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS ITENS ADQUIRIDOS:





**ESSÊNCIA  
DE VIDA**

*Uma comunidade terapêutica que acolhe, cuida, reinsere.*



#### **REGISTRO FOTOGRÁFICO, PUBLICAÇÕES E OUTRAS MÍDIAS DO PROJETO:**

Publicações feita em redes sociais da Instituição, Facebook e Instagram.

#### **EXECUÇÃO FINANCEIRA**

**Receita e Despesa do período de execução:**

<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
CONCEDENTE	R\$ 100.000,00	CONCEDENTE	R\$ 100.000,00
CONTRAPARTIDA	R\$ 2.802,00	CONTRAPARTIDA	R\$ 2.800,00
RENDIMENTOS	R\$ 437,61	RENDIMENTOS	R\$ 0,00
		<b>TOTAL</b>	R\$ 102.800,00
<b>SALDO DO PERÍODO</b>			
		CONCEDENTE	R\$ 0,00
		CONTRAPARTIDA	R\$ 2,00
		RENDIMENTOS	R\$ 437,61
		<b>TOTAL</b>	R\$
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	R\$ 103.239,61	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	R\$ 102.800,00
		<b>Período de Execução 26/01/22 à 20/07/22</b>	



**ESSÊNCIA  
DE VIDA**

*Uma comunidade terapêutica que acolhe, cuida, reinsere.*

(ORIENTAÇÃO: no campo receita preencher com os valores de repasse, rendimento de aplicação e contrapartida financeira, quando houver. No campo despesas lançar os valores que foram pagos (valores que saíram da conta específica). No campo saldo do período lançar os valores que estão em conta).

### 1. Check list Execução Financeira:

<b>Todos os documentos licitatórios ou cotações de preços foram anexados nas abas processo de execução.</b>	SIM	X
	NÃO	
<b>Quando houver os contratos assinados e os respectivos termos aditivos foram anexados na Plataforma +Brasil –SICONV.</b>		
NÃO, justificativa:		
<b>Ocorreu o ingresso da contrapartida financeira, conforme previsto no cronograma de desembolso.</b>	SIM	X
	NÃO	
	NÃO SE APLICÁ	
NÃO, justificativa:		
<b>A contrapartida em bens e serviços esta sendo mensurada economicamente mês a mês por meio de planilha se comprovantes de pagamentos de fácil análise.</b>	NÃO	
	NÃO SE APLICÁ	X
NÃO, justificativa:		
<b>Todos os comprovantes de liquidação e pagamentos (Notas Fiscais) foram lançados na Plataforma +Brasil- SICONV, bem como os de recolhimento de impostos.</b>	SIM	X
	NÃO	
NÃO, quais, justificativa:		
<b>Há valores consignados na Plataforma +Brasil –SICONV que não estão de acordo com os dados constantes nos documentos fiscais correspondentes ou outras impropriedades a serem observadas</b>	SIM	
	NAO	X





**ESSÊNCIA  
DE VIDA**

*Uma comunidade terapêutica que acolhe, cuida, reinsere.*

NÃO, quais justificativa:		
<b>Há bens/serviços adquiridos ou contratados não previstos no plano de trabalho.</b>	SIM	
	NAO	X
SIM, quais, justificativa:		
<b>Há valores de pagamentos devolvidos à conta do Convênio/Termo de Fomento.</b>	SIM	
	NAO	X
SIM, relação dos pagamentos e justificativa:		
<b>Outras Impropriedades à observar:</b>	SIM	
	NÃO	X

## 2. VALIDAÇÃO:

Atesto a veracidade de todas as informações/documentos apresentados, e me coloco à disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitada, assim como será toda a documentação referente às aquisições dos itens e serviços pactuados do Plano de Trabalho, supracitadas mantidas sob guarda, em conformidade com Lei nº 13.019/2014 e legislação que rege o Termo de Fomento pactuado.

Joinville/SC, 29 de agosto de 2022.

Neiva Maria Bellani Westrupp  
Presidente





## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

**PARECER Nº** 1/2023/SEDS/SENAPRED/CGCRS-CONVÊNIOS  
**PROCESSO Nº** 71000.012558/2022-08  
**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO ESSÊNCIA DE VIDA(CNPJ-81.140.139/0001-32).

**Ministério da Cidadania**  
**Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas-SENAPRED**  
**Departamento de Prevenção, Cuidados e Reinserção Social**

**TERMO DE FOMENTO Nº 926032/2022**

**PROGRAMA:** 5032 - Rede de suporte social ao dependente químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social e na Ação.

**AÇÃO:** 20R9 - Redução da Demanda de Drogas

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Aquisição de veículo utilitário

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016.

**1. SUMÁRIO EXECUTIVO :**

1. Trata o presente Parecer Técnico da Prestação de Contas Final do Termo de Fomento nº 926032/2022, que têm como concedente a SENAPRED (Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas) e como conveniente a Associação Essência de Vida, para "*Aquisição de veículo utilitário*", visando apurar a eficácia das ações programadas no Plano de Trabalho, no que se refere a execução física e atingimento dos objetivos do convênio, em cumprimento da Lei 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016.

**2. HISTÓRICO :**

2. O Termo de Fomento nº 926032/2022, foi celebrado em 01/06/2022, entre a Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - SENAPRED e a Associação Essência de Vida.

3. O término de sua vigência foi em 01/06/2023 e a antecipação da data de Prestação de Contas registrada para o dia 29/08/2022.

4. O valor global do projeto é de R\$ 102.802,00 (cento e dois mil oitocentos e dois reais), sendo a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), desembolsado no dia 04/09/2017, valor de repasse, a cargo do Concedente e o valor R\$ 2.802,00 (dois mil oitocentos e dois reais), referente a contrapartida.

5. A Coordenação-Geral de Acompanhamento da Execução, da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências - SGFT, apresentou o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, **RELATÓRIO Nº 140/2022/SE/SGFT/DTEDS/CGAE/CAE (SEI 13330289)**, que irá subsidiar a análise técnica e meritória por parte da SENAPRED.

**3. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FÍSICA :**

6. De acordo com o objeto proposto no Plano de Trabalho e para assegurar o realização do objetivo, o projeto foi estruturado com 1 meta e 1 etapa, conforme Plano de Trabalho (12250007), no entanto os registros no Cronograma Físico cadastrados sistema SICONV, descritas a seguir:

6.1. **Meta 1:** Promover o deslocamento dos acolhidos



**6.1.1. Etapa 1.1: Aquisição do veículo utilitário**

7. Nesse contexto para dar maior transparência aos atos praticados pelo Convenente, estes apresentam os documentos informados no SICONV, durante a execução do objeto do Convênio, conforme prevê art. 64 da Lei 13.019/2014:

*"Art. 64. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas."*

8. No período do ano 2021-2022 a execução do "projeto Aquisição de Veículo Utilitário", descrito no Plano de Trabalho ([12250007](#)) ocorreu com desenvolvimento das metas e etapas, e discriminados no Plano de Aplicação Detalhado do sistema SICONV, elencados:

- 1 (um) Veículo utilitário, cabine dupla, 4 portas, 1.3 , flex.

9. O projeto foi proposto para "Aquisição de veículo utilitário", nesse sentido o projeto foi elaborado de forma a oferecer agilidade e segurança aos funcionários e acolhidos, que constantemente demandam serviços de transportes para a Cidade de Joinville, bem como racionalizar gastos à Instituição

10. Para o cumprimento da meta 1 "Promover o deslocamento dos acolhidos", o veículo vem cumprindo com o propósito de diminuição de gastos por se tratar de veículo novo e mais agilidade nas demandas dos usuários.

11. Quanto aos documentos anexos no SICONV sobre o cumprimento dos itens propostos:

Especificação	Quantidade Prevista	Quantidade Executada	%
Veículo utilitário, cabine dupla, 4 portas, 1.3 , flex.	1	1	100%

12. Conforme o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação nº **140/2022/SE/SGFT/DTEDS/CGAE/CAE** (SEI [13330289](#)) os itens encontram-se dentro do valor pactuado no Plano de Aplicação Detalhado.

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO - PAD								
PACTUADO					EXECUTADO			
Descrição	Un	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Descrição	Un	Qtd.	Valor Total
Veículo utilitário, cabine dupla, 4 port	UN	1.0	R\$ 102.802,00	R\$ 102.802,00	Veículo utilitário, cabine dupla, 4 port	UN	1.0	R\$ 102.802,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 102.802,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 102.802,00</b>

13. Quanto aos relatórios registrados na Prestação de Contas em Anexos, constam fotos do item adquirido ([13437788](#)) e Notas Fiscais ([13405927](#)). Além de extratos da conta corrente e



investimentos do termo de fomento desde quando a mesma foi aberta em Junho de 2022, apensados ao processo em tela sob o SEI nº 13405884.

14. Tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 67, da Lei 13.019/2014:

*"§ 4º Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos de que trata este artigo deverão, obrigatoriamente, mencionar:*

*I - os resultados já alcançados e seus benefícios;*

*II - os impactos econômicos ou sociais;*

*III - o grau de satisfação do público-alvo;*

*IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado."*

15. E também o preconizado no § 1º, do art. 55, do Decreto 8.726 de 27 de abril de 2016

§ 1º-O relatório de que trata o caput deverá, ainda, fornecer elementos para avaliação:

I - dos impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;

II - do grau de satisfação do público-alvo, que poderá ser indicado por meio de pesquisa de satisfação, declaração de entidade pública ou privada local e declaração do conselho de política pública setorial, entre outros; e

III - da possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.

16. Foi verificado que a entidade a Associação Essência de Vida cumpriu o proposto no § 4º, do art. 67, da Lei 13.019/2014, do termo de fomento pactuado e atendeu os requisitos estipulados Política Nacional sobre Drogas - Pnad, da seguinte forma:

a) *Resultados já alcançados e seus benefícios*, conforme se verifica:

**Meta 1:** Promover o deslocamento dos acolhidos

**etapa única:** Aquisição do veículo utilitário

**Análise:** Cumpriu a presente meta e etapa, considerando que foi adquirido o veículo previsto na meta, beneficiando o projeto em geral, e em especial os acolhidos.

b) *Impactos econômicos ou sociais:* Analisando o cenário atual da problemática das drogas no Brasil, o resultado do impacto do presente instrumento, tanto econômico, quanto social, foi benéfico aos envolvidos, em especial ao público alvo, onde cumpriu o(s) pressuposto(s) previsto(s) dentro da Política Nacional sobre Drogas - Pnad, sendo ele(s) os cuidados aos dependentes químicos.

c) *Grau de satisfação do público-alvo:* Sendo o público alvo as pessoas dependentes químicas e seus familiares, refletindo em a sociedade em geral, tendo em vista que o uso de drogas afeta, mesmo que indiretamente, à todos, alcançou um grau satisfatório necessário para o atendimento da efetividade do objeto contemplado pela entidade em documento acostado na prestação de contas acostado na Plataforma +Brasil.

d) *Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:* A realização do presente instrumento resultou no aprimoramento dos trabalhos do conveniente na área de dependência química, consolidando-o para continuação e melhora das ações realizadas pela entidade.

4. **CONCLUSÃO :**

17. Diante do exposto, conclui-se que o conveniente alcançou as metas e objetivos relativos aos recursos previstos no termo de Convênio.

18. Sendo assim, com o intuito de quantificar a execução das metas do Convênio, informamos que está concluído:

18.1. **Meta 1** - Promover o deslocamento dos acolhidos. Aprovação em 100%.

19. Diante do exposto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, observando a execução física pela análise processual e com base na documentação apresentada pelo conveniente, homologa o **RELATÓRIO Nº 140/2022/SE/SGFT/DTEDES/CGAE/CAE (SEI 13330289)** e entende que o objeto do Termo de Fomento nº 926032/2022 foi integralmente cumprido no aspecto meritório, e manifesta-se, sob o ponto de vista técnico, pela **APROVAÇÃO TOTAL DO MÉRITO**, nos termos descritos deste Parecer, deixando a cargo da Coordenação-Geral de Prestação de Contas do Desenvolvimento Social para as devidas providências quanto a parte financeira da prestação de contas apresentada pelo conveniente.

20. Assim, encaminha-se o presente processo à Coordenação-Geral de Prestação de Contas do Desenvolvimento Social/Diretoria de Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social/Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, para a emissão de parecer financeiro e conclusão do processo.

FELIPE PINHEIRO DE ABREU ZORDAN

**Diretor de Planejamento e Avaliação - Substituto**



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Pinheiro de Abreu Zordan, Diretor(a) de Planejamento e Avaliação, Substituto(a)**, em 03/01/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13437815** e o código CRC **90E16934**.

Referência: Processo nº 71000.012558/2022-08

SEI nº 13437815

Criado por julia.larangote, versão 3 por julia.larangote em 03/01/2023 15:34:50.





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

OFÍCIO Nº 118/2024/SE/SGT/CGPC-II

Brasília-DF, na data da assinatura digital.

À Senhora

Neiva Maria Bellani Westrupp

Presidente da Associação Essência de Vida

Avenida Getúlio Vargas,500, sala 08 - Galeria Oscar - Anita Garibaldi

CEP: 89202-000 - Joinville SC

**Assunto: Aprovação do Termo de Fomento - Transferegov nº 926032/2022.**

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n.º 71000.012558/2022-08.

Senhora Presidente,

1. Trata-se do Parecer conclusivo referente a análise da prestação de contas do Termo de Fomento, em epígrafe, celebrado entre o extinto Ministério da Cidadania e a Associação Essência de Vida CNPJ 81.140.139/0001-32, que teve como objeto "Aquisição de veículo utilitário", no valor global de R\$ 102.802,00 (cento e dois mil oitocentos e dois reais). O presente instrumento foi regido pelo Decreto nº 6.170/2007 e pela Lei nº 13.019/2014 e o Decreto nº 8.726/2016 e suas alterações.
2. Informo que, após análise final da prestação de contas, concluiu-se pela aprovação da prestação de contas, não eximindo os responsáveis pela ocorrência, a qualquer tempo, de denúncia ou irregularidades que venha ao conhecimento deste Ministério.
3. Por fim, encaminho em anexo o Parecer Técnico de Aprovação nº 01/2023/SEDS/SENAPRED/CGCRS - para conhecimento e coloco a Coordenação-Geral de Prestação de Contas à disposição para dirimir quaisquer eventuais dúvidas acerca da decisão administrativa proferida, por meio do telefone nº: (61)2030-3275, ou pelo e-mail: cgpc-des@mds.gov.br, ou ainda pelo Protocolo Digital, no seguinte endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-da-cidadania>.

Atenciosamente,

ANTONIO RENATO COSTA E SILVA  
Coordenador-Geral de Prestação de Contas do Desenvolvimento Social

Anexo: I - Parecer técnico de Aprovação nº 1/2023/SEDS/SENAPRED/CGCRS-CONVÊNIOS (SEI 13437815).





Documento assinado eletronicamente por **Antonio Renato Costa e Silva, Coordenador(a)-Geral**, em 03/04/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15251008** e o código CRC **03ABD6F9**.

---

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP 70054-906 -  
www.mds.gov.br

71000.012558/2022-08 -  
SEI nº 15251008